

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 018/2015 – CPL/PMM**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MUANÁ – PA, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

**PREÂMBULO**

No dia 14 de outubro de 2015 às 15:00 horas, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Muaná-PA, o Pregoeiro, Senhor **Josias Muniz Pereira**, e a Equipe de Apoio, Sra. **ÂNGELA MORAES MONTEIRO**, **DIANA SILVA CORREA GUIMARAES** e **PAULO RONARDO SOARES FONSECA**, designados pela Decreto Municipal nº 01-A/2015, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a Sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecido pela ÚNICA Licitante interessada presente no certame, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição da Licitante, conforme a lista de presença a seguir:

Nº	EMPRESAS	REPRESENTANTE LEGAL
01	COMPETRO – COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADO DE PETRÓLEO LTDA – EPP CNPJ Nº 07.160.747/0001-56	EDSON CARLOS PEREIRA BRASIL CPF/MF Nº 902.494.612-34

**CRENCIAMENTO**

Procederam-se ao exame dos documentos oferecidos pela Proponente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

Nº	EMPRESAS	REPRESENTANTE LEGAL
01	COMPETRO – COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADO DE PETRÓLEO LTDA – EPP CNPJ Nº 07.160.747/0001-56	EDSON CARLOS PEREIRA BRASIL CPF/MF Nº 902.494.612-34

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ**
  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

**REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo foi aberto o Envelope contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, e a única licitante que se fez presente encontra-se apta a participar da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.

**FASE DE PROPOSTAS**
  
**CLASSIFICAÇÃO INICIAL**
  
**(ABERTURA DOS ENVELOPES)**

<i>PROPONENTE</i>	<i>PROPOSTA EXPRESSA – R\$</i>	<i>ITENS COTADOS</i>
COMPETRO – COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADO DE PETRÓLEO LTDA – EPP CNPJ Nº07.160.747/0001-56	R\$ 65.00 (sessenta e cinco reais)	01

**FASE DE NEGOCIAÇÃO**

<i>PROPONENTE</i>	<i>VALOR GLOBAL</i>
COMPETRO – COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADO DE PETRÓLEO LTDA – EPP CNPJ Nº07.160.747/0001-56	R\$ 109.135,00 (cento e nove mil e cento e trinta e cinco reais)

Considerando que a Licitante é a única participante do presente certame, o Pregoeiro a convidou para negociação de forma direta, com vistas a obter a melhor proposta para a Administração. Entretanto, o representante da Proponente manteve inalterada sua proposta de preços, haja vista

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

que o preço do gás em breve sofreria reajustes, razão pela qual estava apresentando seu melhor preço sem comprometer sua margem de lucro. Diante da situação, o Pregoeiro verificou se a referida proposta adequava-se à média estabelecida pela Administração (R\$ 105.771,40 - cento e cinco mil, setecentos e setenta e um reais, quarenta centavos)

Após análise, constatou que o valor de **R\$ 109.135,00** (cento e nove mil e cento e trinta e cinco reais), proposto pela Licitante, estava dentro dos 10% acima da média, o qual é considerado aceitável nos termos da Lei pela Administração.

**RESULTADO**

Considerando que não houve negociação dos preços, e considerando ainda que o valor da proposta classificada acima especificado, é **ACEITÁVEL** por se enquadrar no limite de 10% acima dos preços médios praticados pelo mercado. Procedeu-se com a fase seguinte do certame, com a avaliação dos documentos de habilitação da Licitante.

**JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Aberto o 2º Envelope do Licitante na fase de lances, e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, demonstrado a seguir:

<b>PROPONENTE</b>	COMPETRO – COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADO DE PETRÓLEO LTDA – EPP CNPJ Nº07.160.747/0001-56
<b>HAB. JURÍDICA</b>	CLASSIFICADA
<b>REG. FISCAL/TRABALHISTA</b>	CLASSIFICADA
<b>QUAL. ECON. E FINANCEIRA</b>	CLASSIFICADA
<b>QUAL. TÉCNICA</b>	CLASSIFICADA
<b>DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES</b>	CLASSIFICADA
<b>RESULTADO</b>	HABILITADA

Os documentos de Habilitação examinados e as propostas do Licitante foram rubricados pelo pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO FINAL**

À vista da habilitação, foi declarada vencedora, a Licitante **COMPETRO – COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADO DE PETRÓLEO LTDA – EPP CNPJ Nº07.160.747/0001-56**, com o valor global de R\$ 109.135,00 (cento e nove mil e cento e trinta e cinco reais).

**ADJUDICAÇÃO DO RESULTADO**

Por haver apenas uma licitante, não houve necessidade de abertura de prazo para interposição de recurso, de modo que em ato contínuo o Pregoeiro adjudicou o objeto deste Pregão à Licitante vencedora, conforme acima especificado.

**OCORRÊNCIAS**

Sem ocorrências.

**ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e pelo representante da Licitante Vencedora.

**ASSINAM:**

Presidente da CPL/Pregoeiro:

  
\_\_\_\_\_  
**JOSIAS MUNIZ PEREIRA**

Membro:

  
\_\_\_\_\_  
**DIANA SILVA CORREA GUIMARAES**

Membro:

  
\_\_\_\_\_  
**ÂNGELA MORAES MONTEIRO**

Membro:

  
\_\_\_\_\_  
**PAULO RONARDO SOARES FONSECA**

Representante da empresa licitante:

  
\_\_\_\_\_  
**EDSON CARLOS PEREIRA BRASIL**